



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica, incluindo locação dos equipamentos, instalação, manutenção e pronto atendimento 24h, reposição de peças e fornecimento de todos os materiais para o circuito fechado de TV digital (CFTV) e sistema de alarmes, a serem instalados/executados na Sede da Inspeção Regional de Macau do CREA-RN, na cidade de Macau-RN, que entre si celebram o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RN e a Audaz Sistemas Eletrônicos de Segurança LTDA

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, pessoa Jurídica de Direito Público sediada na Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, portador da cédula de identidade nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida com sede na Rua Dr. Horácio, nº 1685, Sala nº 02, Condomínio Fênix, Lagoa Nova Natal-RN - CEP 59054-640, aqui denominada **CONTRATADA**, representada por sócio WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Barbalho Simonett, 70, cs nº 1, Nova Parnamirim, Natal/RN CEP 59089-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094 SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo ao contrato nº 001/2015, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no processo administrativo nº PRO-00093105/14 (4301098/2014).

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/01/2016 até 19/01/2017, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

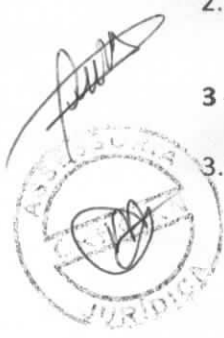
3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados:

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO RIO GRANDE DO NORTE

ELEMENTOS DE DESPESA: 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pela execução dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 1.598,75 (hum mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco) mensal, totalizando R\$ 19.185,00 (dezenove mil, cento e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

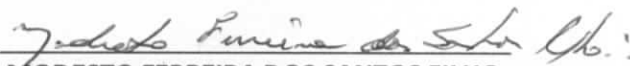
5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 18 de janeiro de 2016.




MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE DO CREA-RN



WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: **ACIDES TEIXEIRA DA ROCHA JR**
CPF: **154.647.504-46**

Nome:
CPF:

Acides Teixeira da Rocha Junior
Gerente de Gestão
Mat. 14218

